



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ

CNPJ: 83.779.413/0001-43

Rua Alberto Stein, 466 – Fone (47) 3331-5800

89036-200 – BLUMENAU – Santa Catarina

www.ammvi.org.br

ATA DA 426ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ (Ammvi), REALIZADA NO DIA UM DE ABRIL DE DOIS MIL E QUATORZE, NO MUNICÍPIO DE BLUMENAU/SC.

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e quatorze, às quinze horas, realizou-se a quadringentésima vigésima sexta Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí (Ammvi), nas dependências do auditório da entidade, em Blumenau/SC, com a presença de prefeitos, vice-prefeitos, técnicos da Ammvi e demais convidados, conforme registro de presença e Ordem do Dia assim composta: 1 - Leitura e votação da ata da assembleia anterior; 2 - Orientações da Instrução Normativa nº 14 sobre os critérios para a concessão e prestação de contas de recursos e lançamento de cartilha que trata do assunto; 3 - Lei de Acesso à Informação; 4 - Ações judiciais de recuperação de receita; 5 - Saneamento básico; 6 - Expediente das prefeituras nos dias de jogos do Brasil durante a Copa do Mundo; 7 - Mobilização e paralização das prefeituras no dia 11 de abril; 8 - Encontro com Ministério Público Estadual; 9 - Exposição da Celesc de Blumenau; 10 - Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios; 11 - Assuntos gerais. O presidente da Ammvi, senhor Sergio Almir dos Santos, prefeito de Indaial, declarou aberta a assembleia e convidou os membros da Diretoria Executiva para compor a mesa de autoridades. Em prosseguimento, o presidente da Ammvi confirmou o recebimento antecipado da ata pelos prefeitos e, não havendo manifestação, o documento foi encaminhado para votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o presidente passou ao segundo item em pauta, momento em que o secretário executivo da Ammvi, senhor José Rafael Corrêa, fez um breve relato sobre as orientações da Instrução Normativa nº 14, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), que busca padronizar os processos de concessão e prestação de contas de recursos recebidos do Município a título de subvenção, auxílio e contribuição. Segundo o documento, todas as entidades de caráter público ou privado que recebam recursos públicos deverão prestar contas, conforme determina a Constituição Federal do Brasil. O secretário executivo explicou que o recurso da concessão somente será creditado à entidade após apresentada toda a documentação exigida na legislação municipal e na IN nº 14, que comprove o regular funcionamento da entidade e que apresente claramente os objetivos do projeto por meio do plano de trabalho. Além disso, a IN aborda a aplicação e prestação de contas, momento em que serão analisados diversos fatores, como prazo, balancete, extrato bancário completo, comprovante das despesas, cópias de ordens bancárias, transferências eletrônicas e cheques emitidos, aplicação dos recursos, devolução do saldo não aplicado, parecer do Conselho Fiscal, relatório sobre a execução física e o cumprimento do objeto do repasse ou de sua etapa e demais documentos complementares. O senhor Corrêa alertou os prefeitos que o Município é impedido de fazer repasse à entidade com duas prestações de contas em aberto ou que esteja irregular, com pendência, reprovada ou que ainda tenha deixado de responder solicitações do município ou controle interno. As alterações estatutárias, cadastrais e/ou de responsáveis da entidade, durante a vigência do convênio, deverão ser comunicadas formalmente ao município. Em seguida, a assistente administrativa, senhorita Sabrina Furlani, convidou os prefeitos e técnicos das prefeituras para o evento de lançamento da Cartilha de Prestação de Contas, a realizar-se no dia nove de abril do corrente, das dezenove horas às vinte e uma horas, no auditório da Secretaria de Desenvolvimento Regional de Blumenau

1

APIÚNA – ASCURRA – BENEDITO NOVO – BLUMENAU – BOTUVERÁ – BRUSQUE – DOUTOR PEDRINHO
GASPAR – GUABIRUBA – INDAIAL – POMERODE – RIO DOS CEDROS – RODEIO – TIMBÓ

44 (SDR). Na ocasião, será abordado sobre a importância das normas para regular o repasse de
45 recursos dos Municípios às entidades. No público-alvo estão prefeitos, vice-prefeitos,
46 vereadores, secretários municipais, controladores internos e representantes de entidade de
47 caráter público e privado. A programação do evento abrange a solenidade de abertura; palestra
48 sobre a importância da Instrução Normativa nº 14 para a padronização dos processos de
49 prestação de contas, a ser proferida pelo auditor fiscal externo do TCE/SC, senhor Luiz Cláudio
50 Viana; e palestra sobre os benefícios da correta prestação de contas aos municípios - a
51 experiência do Grupo de Apoio da Infância e Adolescência Abrigada, a ser apresentada pela
52 coordenadora da organização, senhora Gislaine dos Santos. Na ocasião, será aberto espaço
53 também para o Banco do Brasil que abordará Movimentação Bancária Transparente e o
54 lançamento da cartilha será feito pelos controladores internos de Gaspar e Brusque, senhores
55 Antônio Carlos Tillmann e Cleones Hostins, respectivamente. Para participar do evento é
56 necessária a inscrição pelo site da Ammvi, pois as vagas são limitadas. Retomando a palavra,
57 o secretário executivo explicou que a cartilha foi elaborada por um grupo de trabalho composto
58 pelos controladores internos de Apiúna, Blumenau, Brusque, Gaspar, Indaial e a senhorita
59 Sabrina, visando à produção de um material impresso didático e resumido sobre a Instrução
60 Normativa, que será distribuído às entidades públicas e privadas nos municípios durante a
61 realização de eventos específicos para tratar do assunto. A iniciativa surgiu da necessidade de
62 esclarecer que as normas são decorrentes de leis federais e orientações de tribunais de contas
63 e não são exigências demasiadas de municípios. Tais eventos serão realizados também nos
64 municípios de Apiúna, Blumenau, Brusque, Gaspar, Indaial, Pomerode e Timbó nos meses de
65 abril e maio, em que serão convidados os municípios vizinhos. Os prefeitos serão
66 posteriormente comunicados sobre os eventos. Dando continuidade, o presidente abordou
67 sobre a Lei de Acesso à Informação (LAI) e Lei da Transparência. Na ocasião, o senhor
68 Corrêa falou do trabalho que o Colegiado de Controladores Internos Municipais da Ammvi vem
69 desenvolvendo no mapeamento dos portais municipais e na disponibilidade de informações
70 que tangem tais leis, analisando os dados que estão disponíveis aos cidadãos. O secretário
71 executivo explicou que, no ano anterior, a análise feita por um grupo de trabalho formado pelo
72 Colegiado foi baseada nos itens apontados pelo TCE/SC. Após, detectaram-se as deficiências
73 nos portais municipais e foi buscada uma solução junto às empresas de Tecnologia da
74 Informação que desenvolvem os softwares para auxiliarem na busca de alternativas para o
75 caso, em que alguns problemas já foram resolvidos. No entanto, em fevereiro último, o prefeito
76 de Brusque, senhor Paulo Roberto Eccel, recebeu um Termo de Ajustamento de Conduta
77 (TAC) do Ministério Público Estadual (MP/SC) sobre as leis citadas acima. A partir disso, o
78 documento foi entregue à Ammvi para análise, que verificou o expressivo número de exigências,
79 comprometendo a aplicabilidade e operacionalização do Termo, uma vez que exige do
80 Município forte investimento em tecnologia, pessoal e formação. Diante disso, o senhor Corrêa
81 fez uma reunião com o promotor de Brusque e explicou o trabalho que a Ammvi e os
82 Municípios já vêm desenvolvendo, o qual entendeu a situação e concedeu seis meses para
83 uma nova reunião, em que deverão ser apresentados os avanços, ficando a Ammvi à
84 disposição para estabelecer um diálogo. O senhor José Rafael frisou ainda que algumas
85 questões serão exigidas como, por exemplo, a publicação da remuneração dos servidores
86 públicos, assunto polêmico e que vem ganhando adeptos. Outra preocupação quanto ao TAC



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ

CNPJ: 83.779.413/0001-43

Rua Alberto Stein, 466 – Fone (47) 3331-5800

89036-200 – BLUMENAU – Santa Catarina

www.ammvi.org.br

87 diz respeito aos prazos, pois estes vão de trinta a cento e oitenta dias, impossibilitando a
88 completa implementação. Para o senhor Corrêa, o TAC traz uma interpretação das leis, porém,
89 a LAI visa possibilitar o alcance à informação e não dita que todos os dados devem estar
90 publicados no portal municipal. Dentre os problemas apontados pelos prefeitos na implantação
91 da LAI está a insuficiência de softwares adequados e pessoal habilitado, por isso o grupo de
92 trabalho do Colegiado de Controladores Internos findará a análise e atenderá as normas ao
93 máximo possível. O TAC foi enviado aos controladores internos e será remetido também aos
94 prefeitos para conhecimento das exigências e prazos. Passando ao próximo assunto da ordem
95 do dia, o presidente convidou o assessor jurídico da Ammvi, senhor Luiz Claudio Kades. Este
96 informou aos prefeitos a respeito de teses jurídicas que vêm sendo ventiladas por profissionais
97 e empresas na oferta de serviços aos municípios, em especial naquelas de recuperação de
98 contribuição previdenciária paga ao Regime Geral de Previdência Social através da folha de
99 pagamento. Neste caso em especial, já existem precedentes jurisprudenciais reconhecendo
100 que o adicional de um terço de férias e os dias de auxílio-doença pagos pela empresa (até o
101 décimo quinto dia de atestado médico ou acidente do trabalho) não integram a base de cálculo
102 das contribuições, enquanto que os valores pagos a título de salário maternidade, férias
103 regulares e licença-paternidade são entendidos como tributáveis. Além disso, já está
104 consolidado a não incidência da contribuição sobre verbas indenizatórias de licença-prêmio,
105 férias, abono pecuniário e respectivo adicional de um terço. Da mesma forma, existem teses
106 jurídicas sobre revisão do reenquadramento do grau de risco do Município pela atividade
107 preponderante, reduzindo o percentual de contribuição social ao Seguro de Acidente do
108 Trabalho (SAT) e Riscos Ambientais do Trabalho (RAT), bem como ações questionando a
109 validade do Fator Acidentário de Prevenção (FAP). Contudo, não é aconselhável a suspensão
110 das contribuições sobre as verbas de adicional de um terço de férias e auxílio-doença pagos
111 pela municipalidade ou a compensação do valor apurado em levantamento administrativo com
112 as contribuições mensais devidas, sob risco do município sofrer ação fiscal e comprometer sua
113 regularidade fiscal junto à Receita Federal. Ademais, os gestores ficam sujeitos à
114 responsabilidade, seja pelo não recolhimento das contribuições, seja pela eventual despesa
115 decorrente da contratação destes profissionais e empresas, acaso não sejam observadas as
116 diretrizes estabelecidas pelo TCE e/ou promovido o competente processo licitatório. Por outro
117 lado, o assessor jurídico alertou que grande parte destas teses pode ser alcançada por ações
118 judiciais movidas pela Federação Catarinense de Municípios (Fecam) ou por profissionais da
119 Ammvi e dos Municípios, sem a necessidade de terceirização. Inclusive, tais informações são
120 repassadas aos profissionais da área de Recursos Humanos nas reuniões do Colegiado e
121 serão objeto de pauta em reunião com os procuradores, advogados e assessores jurídicos no
122 Fórum de Procuradores da Ammvi. Com isso, o assessor jurídico reiterou que o Município não
123 pode fazer a compensação ou suspensão dos pagamentos antes de uma decisão judicial
124 transitada em julgado, orientando os prefeitos que já haviam recebido propostas inadequadas
125 neste sentido. Feito algumas intervenções de prefeitos com relação aos seus municípios, o
126 presidente sugeriu que tal assunto fosse abordado com urgência em reunião do Fórum de
127 Procuradores. O prefeito de Rodeio, senhor Paulo Roberto Weiss, perguntou ao secretário
128 municipal de Administração de Blumenau, senhor Carlos Schramm, se o município já fez
129 alguma ação desse porte, ao que o secretário afirmou que até o momento não foi feito nada

semelhante e alertou os prefeitos a não contratarem escritórios de advocacia para este tipo de trabalho, pois as promessas são muitas e os resultados não atingem o esperado. Prosseguindo a reunião, a senhorita Fabiana de Carvalho Rosa, assessora de Saneamento da Ammvi, falou aos prefeitos do TAC na área de saneamento básico e demais informes de interesse. No primeiro assunto, a assessora alertou os prefeitos sobre os prazos para este ano que estão ainda em aberto para a maioria dos municípios. Neste está a notificação dos imóveis irregulares, prazo expirado no dia dez de março, e a elaboração de projetos de saneamento, com término em dez de abril. Em relação aos imóveis já aprovados, independentemente do cumprimento das exigências previstas nos itens 3.4. e 3.5 do TAC, o Município procederá, no prazo de até doze meses após concluída a capacitação da vigilância sanitária municipal, a comunicação de todos os proprietários de imóveis em situação eventualmente irregular para que procedam a adequação, nos moldes das normas legais vigentes e do Código Sanitário Municipal. Conforme a senhorita Fabiana, estava sendo elaborada uma proposta de projeto pela Fecam, juntamente com a Vigilância Sanitária, assim como o Código Sanitário estava sendo desenvolvido em conjunto com a Universidade de Blumenau (Furb). No entanto, nos últimos meses a Ammvi está com dificuldades para obter respostas dos envolvidos para dar prosseguimento às discussões. Diante disso, o prefeito de Rio dos Cedros, senhor Fernando Tomaselli, disse que entrará em contato com seus técnicos para se inteirar do assunto e cobrar o andamento destas discussões. Continuando com sua explanação, a senhorita Fabiana alertou aos prefeitos sobre o prazo de trinta meses, contados da assinatura do TAC, para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, para implantação das obras e execução da prestação do serviço público de esgotamento sanitário no Município, por intermédio de profissional habilitado junto ao respectivo conselho profissional. Para melhorar esta situação, a assessora da Ammvi está tentando contato com o superintendente estadual da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) em Santa Catarina, senhor Adenor Piovesan, quanto aos ofícios encaminhados pela Ammvi que até o momento não se obteve resposta. O prefeito de Doutor Pedrinho, senhor Hartwig Persuhn, disse que foi contemplado com recursos da Funasa, porém, ao que tudo indica, não receberá recurso algum. Na ocasião, a senhorita Fabiana relatou ainda as reuniões com os ministérios das Cidades e do Meio Ambiente e representantes do GIZ (agência de cooperação internacional), em que também participaram técnicos da Ammvi, do Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí (Cimvi) e comitiva alemã. Além da ida a Brasília, a agenda com os alemães contou com reuniões internas com os técnicos da Ammvi e Cimvi. Foi ainda ampliada a discussão sobre os aspectos de engenharia e custos, cujos estudos estão sendo realizados por equipe interna e contratados. Foram feitas também visitas ao Samae de Blumenau para esclarecimentos de diversas questões técnicas que precisarão ser mais bem detalhadas. Além do Samae, foi realizada visita à empresa Ipel, possível compradora do Combustível Derivado de Resíduo (CDR) proveniente da usina de biogás. Se houver quem compre o CDR, o projeto passa a ter mais uma receita e deixa de dispor esse montante em aterro. Alguns pontos foram levantados como prioritários para os próximos passos: nacionalização dos preços, percentual do projeto que poderá ser produzido no país e valoração da venda da energia e do gás. Todos estes já são objeto de estudo do grupo que discute o projeto. A assessora convidou ainda os prefeitos a participarem da audiência pública sobre o projeto de gerenciamento de resíduos sólidos e aproveitamento



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ

CNPJ: 83.779.413/0001-43

Rua Alberto Stein, 466 – Fone (47) 3331-5800

89036-200 – BLUMENAU – Santa Catarina

www.ammvi.org.br

energético, a realizar-se no dia dez de abril, a partir das dezenove horas e trinta minutos, no auditório da Câmara de Vereadores de Blumenau. A audiência está sendo organizada pela Comissão da Industrialização do lixo desta Câmara, com o apoio da Ammvi. O presidente da Comissão, vereador Roberto Tribess, junto aos demais vereadores, está visitando pessoalmente as demais Câmaras de Vereadores para realizar o convite. Caso o presidente da Ammvi não possa comparecer ao evento, o primeiro vice-presidente da entidade e prefeito de Botuverá, senhor José Luiz Colombi, o fará. Encerrando sua fala, a senhorita Fabiana relatou brevemente sobre o Colegiado de Resíduos Sólidos e os grupos de trabalho que estão atuando em determinadas áreas e ações, frisando que foi apresentada em reunião de Colegiado uma tecnologia que recicla o isopor. A empresa busca parcerias para a instalação das máquinas e gostaria de apresentar o projeto aos prefeitos, ao que não houve manifestação destes. Findado este tópico, passou-se para o expediente das prefeituras nos dias de jogos do Brasil durante a Copa do Mundo. Neste, o secretário executivo da Ammvi sugeriu padronizar o horário de atendimento das prefeituras nos dias de jogos da seleção brasileira que, conforme calendário da primeira fase serão: doze de junho, quinta-feira, às dezessete horas; dezessete de junho, terça-feira, às dezesseis horas; vinte e três de junho, segunda-feira, às dezessete horas. Nas oitavas de final os jogos serão aos sábados e domingos. Já nas quartas de final, há possibilidade de haver jogo no dia quatro de julho, sexta-feira, às dezessete horas; ou cinco de julho, sábado. Os jogos da semifinal também serão em dias de semana – oito e nove de julho e, por fim, a final e disputa pelo terceiro lugar em final de semana. Como sugestão, os prefeitos deliberaram por encerrar o expediente uma hora ou meia hora antes do início do jogo, ficando a cargo de cada um a definição pela recuperação ou não das horas. O senhor Corrêa perguntou ainda aos prefeitos se haverá expediente nas prefeituras no dia dois de maio, sexta-feira. Blumenau e Pomerode decretaram ponto facultativo, o que não acontecerá em Brusque, Doutor Pedrinho, Gaspar e Guabiruba. Os demais municípios presentes definirão posteriormente. Em seguida, o presidente da Ammvi falou aos demais prefeitos que no dia oito de abril haverá o movimento denominado Vigília Permanente, em Brasília, no Congresso Nacional. Organizado pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) com o apoio das entidades estaduais e regionais de municípios, o movimento busca alertar o governo federal e os parlamentares para as questões voltadas em benefício dos municípios brasileiros. O presidente da Ammvi pediu que, caso algum prefeito esteja na data na capital federal, reserve espaço na agenda para participar do evento. Outrossim, o prefeito de Indaial também avisou que no dia onze de abril a Fecam realizará na Assembleia Legislativa de Santa Catarina, em Florianópolis, no período matutino, uma mobilização estadual em defesa da Pauta Municipalista Catarinense, que contará com a presença dos prefeitos membros dos Conselhos Executivo, Deliberativo e Fiscal e executivos de Associações de Municípios. Para a ocasião, foram convidados parlamentares e senadores catarinenses, representantes do Poder Executivo estadual e federal, além de membros do Ministério Público de Santa Catarina. Na oportunidade, será feita uma coletiva de imprensa para divulgação e explicação das reivindicações municipalistas, com vistas a mostrar a situação financeira problemática em que se encontra a maioria dos municípios. O presidente falou que algumas prefeituras brasileiras estão se organizando para, na mesma data, paralisar as atividades, o que não foi aceito pelos prefeitos da Ammvi, por entenderem que os cidadãos não podem ser prejudicados. A Ammvi



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ

CNPJ: 83.779.413/0001-43

Rua Alberto Stein, 466 – Fone (47) 3331-5800

89036-200 – BLUMENAU – Santa Catarina

www.ammvi.org.br

216 vai acompanhar o movimento nas regiões do estado e decidir que ação tomar. Dando
217 continuidade, falou-se sobre o Encontro Regional de Prefeitos e o Ministério Público, que será
218 realizado no dia vinte e sete de maio, no auditório da SDR de Blumenau, a partir das oito horas
219 e trinta minutos. O evento objetiva estreitar a comunicação entre o Poder Público Municipal e o
220 Ministério Público, propiciando espaço para a construção de parcerias entre as instituições. O
221 encontro é exclusivo para prefeitos, promotores das Comarcas e executivos da Ammvi,
222 Associação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí (Amfri) e Associação dos Municípios do Alto
223 Vale do Itajaí (Amavi). A ideia é convidar os cento e trinta e cinco promotores da região do Vale
224 do Itajaí e os cinquenta e três prefeitos, ficando os custos com café por conta do MP. O
225 assunto foi colocado para aprovado dos prefeitos que, por unanimidade, concordaram pela sua
226 realização. A programação do evento conta com espaço para apresentação da pesquisa de
227 opinião relacionada à temática pela Fecam, fala do procurador-geral de Justiça e dos
228 presidentes das três Associações de Municípios. Além disso, os coordenadores dos Centros de
229 Apoio Operacional do MP/SC nas áreas do Meio Ambiente, Consumidor, Moralidade
230 Administrativa, Direitos Humanos, Infância e Juventude e da Ordem Tributária terão direito à
231 fala, seguindo para os encaminhamentos de possíveis parcerias. Na exposição dos presidentes
232 das associações microrregionais é relevante a apresentação dos principais pontos daquela
233 região e, para isso, os executivos e os presidentes se reunirão antes do evento para definir os
234 tópicos a serem apresentados. Além disso, será necessária a elaboração de um levantamento
235 das principais dificuldades enfrentadas pelos governos municipais no relacionamento com o
236 MP e as áreas mais atingidas pelos TAC's, assim como sugestões de parcerias e
237 fortalecimento do diálogo. Como deliberação, a Ammvi fará um levantamento das demandas e
238 dificuldades dos municípios quanto ao MP, elaborará um documento que demonstre os
239 processos judiciais em trâmite e findos, bem como os TAC's realizados e demais solicitações
240 relacionadas ao MP, de forma a contribuir com o encontro e embasar o discurso. Este
241 documento será apresentado em assembleia de prefeitos, a ser realizada no dia vinte e nove
242 de abril, das oito horas e trinta minutos às onze horas e trinta minutos, em que será formatado
243 e aprovado o documento ao MP, como também definida a linha de atuação da Ammvi no
244 encontro. Dando continuidade à assembleia, o presidente convidou o chefe da Agência
245 Regional da Celesc em Blumenau, senhor Claudio Varella do Nascimento, para abordar sobre
246 a iluminação pública. Inicialmente ele agradeceu o convite e falou do trabalho da agência
247 regional, que atende dezesseis municípios, doze subestações, quase trezentos mil clientes e
248 duzentos e trinta e cinco colaboradores. O senhor Claudio discorreu sobre a Contribuição para
249 Custeio do Serviço de Iluminação Pública (Cosip), que é cobrada por meio da emenda
250 constitucional que visa financiar os gastos relativos à iluminação pública. Para a Agência
251 Nacional de Energia Elétrica (Aneel) a iluminação pública é o serviço que tem por finalidade
252 prover de claridade os logradouros públicos, de forma periódica, contínua ou eventual. Para
253 isso, cada prefeitura define a forma e o valor a ser cobrado através de lei complementar,
254 porém, é importante que o valor arrecadado seja suficiente para cobrir os custos com a
255 iluminação pública e a manutenção. A cobrança da Cosip na fatura de energia elétrica é
256 facultada pela Emenda Constitucional nº 39/2002, por isso, os municípios têm liberdade para
257 alterar a forma de cobrança. O chefe explicou aos prefeitos que a cobrança da iluminação
258 pública nos municípios é feita pela potência instalada multiplicada por onze horas e cinquenta e

259 dois minutos, considerando-se que este é o uso diário de cada lâmpada, ressalvados os casos
260 que necessitem de iluminação permanente, onde o tempo é de vinte e quatro horas, definido
261 pela Resolução 414/2010. O repasse mensal da Celesc às prefeituras é feito através de
262 encontro de contas, ao custo administrativo de 5% (cinco), em que o consumo mensal de
263 iluminação pública é descontado do valor arrecadado. O senhor Nascimento frisou aos
264 prefeitos que é de responsabilidade da prefeitura solicitar autorização da Celesc sempre que
265 houver melhoria ou extensão de rede através de projeto específico, respeitando as normas
266 técnicas vigentes na concessionária e no setor elétrico. Segundo ele, será considerada
267 irregularidade na medição quando não houver autorização prévia da concessionária nas
268 alterações que aumentam a potência instalada na rede. Questionado pelos prefeitos sobre as
269 lâmpadas de LED, o chefe disse que é uma boa iniciativa a troca, pois estas lâmpadas
270 possuem custo acessível e o retorno sobre o investimento é de aproximadamente doze anos.
271 O presidente da Ammvi sugeriu que nos novos loteamentos seja exigida a instalação de
272 lâmpadas de LED, facilitando a manutenção pelos municípios. Além disso, o prefeito de Rio
273 dos Cedros pediu maior atenção da Celesc na troca de postes, pois este equipamento está
274 defasado e exige melhor manutenção nos municípios. O senhor Nascimento concordou com as
275 proposições e disse ainda da importância de haver uma legislação municipal que trate da faixa
276 de domínio da vegetação, pois é grande o número de incidentes na rede de energia elétrica
277 causados por galhos de árvores e temporais, citando ainda os acidentes causados por
278 automóveis, ocasionando a queda de energia e custos extras com manutenção. Prosseguindo
279 a reunião, o presidente da Ammvi conclamou os prefeitos a participarem da décima sétima
280 edição da Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, a realizar-se de treze a quinze de
281 maio, no Centro Internacional de Convenções do Brasil, com o tema “A crise nos Municípios e
282 a conjuntura eleitoral”. Participam do evento prefeitos, vice-prefeitos, vereadores, secretários e
283 técnicos municipais e executivos das associações microrregionais e estaduais. A programação
284 prévia do evento traz solenidade de abertura, plenárias temáticas, encontro com
285 presidentes, pauta política do movimento municipalista, deslocamento para o Congresso
286 Nacional e reunião com bancadas estaduais, espaço para diálogo dos municípios e leitura da
287 Carta da Marcha. O presidente da Ammvi instigou os prefeitos a participarem do evento, pois
288 os municípios são vítimas do excesso de transferências de responsabilidades e desigualdades
289 financeiras e, sendo este um ano eleitoral, é relevante que os gestores públicos cobrem dos
290 candidatos um compromisso real com o movimento municipalista brasileiro. O secretário
291 executivo da Ammvi disse que a entidade pode enviar aos prefeitos sugestões de
292 hospedagem, cotação de aéreo e atender outras necessidades, no entanto os custos ficam por
293 conta de cada município. Encerrado este tópico e nada mais havendo a tratar, o presidente
294 Sergio Almir dos Santos agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da
295 assembleia, da qual se lavrou a presente ata.

296
297
298
299

Sergio Almir dos Santos
Presidente



José Rafael Corrêa
Secretário Executivo